



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 05 / 02 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1117-24 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 11/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 102/2018.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de 07 (sete) dias, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de 24/01/18, com retorno ao trabalho no dia 31/01/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de Fevereiro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente